



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 009

Constitui Comissão Especial para revisão dos Valo
res Venais dos imóveis urbanos e rurais do Municípi
pio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais e considerando a necessidade de se atualizar a
planta de valores dos imóveis do Município visando a cobrança do ITBI -
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para proceder revisão dos valores
dos imóveis urbanos e rurais do Município de Umuarama, para fins de co
brança do I.T.B.I., composta pelos seguintes membros:

ARLINDO ARDUINO
CARLOS ROBERTO BONADIO
EDIR VERÍSSIMO LOCATELLI
JOÃO BERTAGLI DE LIMA
JOSÉ POSSENTI
JOSÉ LUIZ DE MORAES
MOACIR SILVA
PERCIDIO RABELO DA SILVA

2. **FIXAR** a data de 13 de fevereiro de 1990, às 16:00 horas, para
que a comissão ora constituída se reúna, na Sala de Reuniões do Gabinete
do Prefeito, elaborando a respectiva tabela de valores.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal